



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA

Nº 22/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento de lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias, nos dias 06 e 07 de junho de 2024, e **converter em pecúnia** 09 (nove) dias de férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, conforme restante da Portaria nº 05/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL